

**VALOR MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO NPL-
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.937.754/0001-39**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de Administradora do **VALOR MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO NPL-RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e seu Anexo Normativo II (“Resolução CVM nº 175” e “Anexo Normativo II” respectivamente), convoca os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas (“AGOE”), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **19 (dezenove) de junho de 2026**, às 16:00 horas, ou na ausência de quórum para instalação, em 2ª (segunda) convocação, **no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2026**, às 16:00 horas, por meio exclusivamente eletrônico através de voto por escrito, conforme modelo que consta do **ANEXO I**, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos termos dos itens 21.7, 21.14 e seguintes do Regulamento, para deliberar sobre as seguintes “Ordens do Dia”:

ORDENS DO DIA

1. Deliberar sobre a aprovação, em caráter específico e excepcional, da aquisição pelo Fundo de carteira de Direitos Creditórios vinculada ao Projeto Rio Verde, no valor total de aquisição de até R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), com dispensa exclusiva, para esta operação, da observância dos Critérios de Elegibilidade previstos no Regulamento que o limitam:

- (a) *Cláusula 10.18 d) “os Direitos Creditórios ofertados deverão estar agregados em lotes de valor igual ou inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo que a aquisição de cada lote de Direitos Creditórios deverá ser formalizado por meio da execução de um único Contrato de Aquisição”;*
- (b) *Cláusula 10.18 i) “o valor de aquisição de Direitos Creditórios cedidos ao Fundo por um mesmo cedente não poderá ser superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”;* e

2. Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3. Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
4. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo a formalização dos documentos necessários à implementação da operação objeto do item 1 acima, bem como a realização de todos os registros, comunicações e demais providências exigidas pela regulamentação aplicável.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos e informações relativos às matérias constantes da Ordem do Dia, incluindo as Demonstrações Financeiras do Fundo e o material informativo referente ao Projeto Rio Verde, encontram-se disponíveis para consulta junto à Administradora.

Os cotistas poderão participar da AGOE por meio de voto por escrito, conforme modelo que consta do **ANEXO I** deste Edital de Convocação, diretamente ou por meio de representantes devidamente constituídos, observadas as disposições do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de
Administradora do **VALOR MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO
NPL-RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO VALOR MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO NPL-RESPONSABILIDADE LIMITADA

Nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do **VALOR MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO NPL-RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 53.937.754/0001-39** (“Fundo”), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 19 (dezenove) de junho de 2026, às 16:00 (dezesesseis) horas, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2026 às 16:00 (dezessete) horas, em conformidade com o Regulamento e regulação vigentes, encaminho a presente manifestação de voto, conforme o que segue:

ORDEM DO DIA:

(I) Deliberar sobre a aprovação, em caráter específico e excepcional, da aquisição pelo Fundo de carteira de Direitos Creditórios vinculada ao Projeto Rio Verde, no valor total de aquisição de até R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), com dispensa exclusiva, para esta operação, da observância dos Critérios de Elegibilidade previstos no Regulamento que o limitam:

(a) Cláusula 10.18 d) “os Direitos Creditórios ofertados deverão estar agregados em lotes de valor igual ou inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo que a aquisição de cada lote de Direitos Creditórios deverá ser formalizado por meio da execução de um único Contrato de Aquisição”;

(b) Cláusula 10.18 i) “o valor de aquisição de Direitos Creditórios cedidos ao Fundo por um mesmo cedente não poderá ser superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”; e

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

(II) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

(III) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

(IV) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo a formalização dos documentos necessários à implementação da operação objeto do item 1 acima, bem como a realização de todos os registros, comunicações e demais providências exigidas pela regulamentação aplicável:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

[Nome e CPF do Cotista]

[Assinatura do Cotista]